

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100	n. 96	São Paulo	sexta-feira, 25 de maio de 1990
-------	-------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Cláudio Ferraz de Azevêdo

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO de 23-5-90

Retificação do D.O. de 24-5-90

Nomeando,
 nos termos do art.20,I, ... Diretor Técnico de Ser-

viço, ...

onde se lê:

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão
 de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamen-

to de Assistência Médico Social

PAULO SÉRGIO GOMES VASQUES, ...

leia-se:

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão
 de Assistência e Recuperação DAR-II, do Departamen-

to de Assistência Médico Social

PAULO SÉRGIO GOMES VASQUES, ...

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 27-4-90

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 28-4-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, ... cargo de Auxiliar Admi-
 nistrativo Fazendário I, do SOC-I-QSF:

MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, ...

COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

onde se lê: ABIGAIL MARIA DO AMARAL, ...

leia-se: ABIGAIL MARIA DO AMARAL, ...

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 23-5-90

DISPENSANDO,

a pedido, JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI, RG 8.089.423,
 da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde.

DESIGNANDO,

MARIA LÚCIA VIEIRA ALVES ANDREOTTI TOJAL, R.G.
 3.006.532, para exercer a função de Secretário Adjunto

da Secretaria da Saúde.

(Republicado por ter saído sob epígrafe incorreta)

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-5-90

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
 binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento
 de MARIA EDITE DUARTE PEREIRA, R.G. 11.000.795, Pro-
 fessor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo
 dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de
 seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Municí-
 pio de São Paulo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combi-
 nados com o art.64, IV, da LC 444-85, o afastamento de
 MARIA SUELY CESCON SARTORI, RG 4.840.694, Diretor de Esco-
 la, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos ven-
 cimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu car-
 go, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ita-
 píra, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66
 da Lei 10.261-68, o afastamento de FLÁVIO FLORES DA CUNHA
 BIERRENBACH, RG. 2.485.098, Procurador do Estado, Nível III
 da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos
 vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar
 serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-90, fi-
 cando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao
 Ministério da Justiça.

CESSANDO

a partir de 3-5-90, o afastamento de ISAAC ENÍDIO DOS
 SANTOS, RG. 2.756.764, Analista para Administração de Pes-
 soal, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria
 de Esportes e Turismo.

o afastamento de GENTIL COSTA DE CAMARGO, R.G.
 9.228.159, Agente Administrativo, da Secretaria da Culti-
 ra, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a partir de 9-5-90, o afastamento de MARIA SOLANGE
 FIGUEIREDO SALMEN, R.G. 4.588.084, Escriturário, da Secre-
 taria da Fazenda, junto à Prefeitura Municipal de Duartí-
 na.

a partir de 1-1-90, o afastamento de CLÁUDIA CATARI-
 NA DA COSTA BRUNO FONSECA, R.G. 16.619.021, Professor I,
 da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal
 de Bom Jesus dos Perdões.

a partir de 21-10-89, o afastamento de ILZA MARIA RO-
 DRIGUES DIÓGO, R.G. 5.575.083, Professor I, da Secretaria
 da Educação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

a partir de 1-1-90, o afastamento de JENI CAPELLARI
 TREVISAN, R.G. 5.713.145, Professor I, da Secretaria de
 Educação, junto à Prefeitura Municipal de São Pedro.

a partir de 27-4-90, o afastamento de PAULO LYUJI
 TANAKA, R.G. 4.910.268, Professor III, da Secretaria da
 Educação, junto à Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste

a partir de 6-2-90, o afastamento de MIRTES SILVA
 BACCHIEGA, RG 8.717.795, Escriturário, da Secretaria da
 Promoção Social, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 10-5-90, o afastamento de CLÉLIA MARIA
 DE SOUZA TOLEDO PIZA, RG 3.021.704, Professor I, da Secre-
 taria da Educação, junto à Empresa Metropolitana de Plang-
 jamento da Grande São Paulo-EMPLASA.

a partir de 24-4-90, o afastamento de NEY DA SILVA
 CASTRO, RG 4.914.818, do Departamento de Águas e Energia
 Elétrica-DAEE, junto à Prefeitura Municipal de Itanhaém.

a partir de 25-1-90, o afastamento de HELENICE APA
 RECIDA DE JESUS BUGALHO, R.G. 5.154.159, Escriturário, da
 Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria da
 Fazenda.

a partir de 24-4-90, o afastamento de PAULO CONCEI-
 ÇÃO DE ALMEIDA, RG 9.457.363, do Departamento de Águas e
 Energia Elétrica-DAEE, junto à Prefeitura Municipal de
 Itanhaém.

a partir de 20-3-90, o afastamento de MÁRCIA REGINA
 SOLIANO, RG. 13.969.433, Escriturário, da Secretaria da
 Fazenda, junto ao Conselho de Participação e Desenvolvi-
 mento da Comunidade Negra, da Secretaria do Governo.

a partir de 1-6-90, o afastamento de ERMELINDA PEREI-
 RA, R.G. 2.475.775, Escriturário, da Secretaria de Agri-
 cultura e Abastecimento junto ao Instituto de Previdência
 do Estado de São Paulo.

a partir de 01-2-87, o afastamento de ANTONIO SALIM
 CURIATI, R.G. 1.166.555, Médico Sanitarista, da Secreta-
 ria da Saúde, junto à Assembléia Legislativa do Estado de
 São Paulo.

a partir de 3-5-90, o afastamento de CLEIDE GOULART
 DE SOUZA, R.G. 3.740.423, Analista para Administração de
 Pessoal, da Secretaria da Administração, junto à Secreta-
 ria de Esportes e Turismo.

o afastamento de ALAÍDE FONSECA DE SOUZA, R.G. nº
 12.257.309, Escriturário, do Instituto de Assistência Mé-
 dica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, da Secretaria da
 Saúde, junto ao Governo do Estado da Bahia.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

a resolução publicada a 2-6-89, que nos termos do
 art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcio-
 nal, o afastamento de ELENICE GARDIM DA SILVA VIEIRA, RG.
 11.372.670, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para,
 sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua
 função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Mu-
 nicipal de Taquarí, até 31-12-89.

a resolução publicada a 4-10-89, que nos termos dos
 arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64
 IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o
 afastamento de LUZIA ELENA DE GODOY PERETTI, RG 5.565.417,
 Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejui-
 zo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,
 prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até
 31-12-89.

a resolução publicada a 0-5-90, que cessou a partir
 de 1-11-89, o afastamento de JOÃO BERNARDI, RG 7.768.919,
 Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secreta-
 ria de Esportes e Turismo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 24-5-90

Na resolução de autorização de afastamento, publica-
 da a 29-12-89, da SE, referente a ÁLVARO JOBAL SALVAIA FIUJO
 R.G. 9.145.111, na parte referente ao interessado para de-
 clarar que o seu nome correto é ÁLVARO JOBAL SALVAIA JU-
 NIOR.

a resolução publicada a 5-4-90, referente a FRANCIS-
 CO YUTAKA KURIMORI, RG 4.802.732, para declarar que o
 afastamento do interessado junto à Companhia de Desenvol-
 vimento Agrícola de São Paulo-CODASP, cessou a partir de
 11-4-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 24-5-90

No título de nomeação referente a NIZABETE APARECIDA
 ALVES DE MATTOS, RG 5.191.374, para declarar que a inte-
 rressada passou a assinar NIZABETE APARECIDA ALVES DE MA-
 TTOS MARTINS, em virtude de haver contraído matrimônio.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 24-5-90

a partir de 24-4-90, nos termos do art. 12, I, § 1º,
 da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo proce-
 dida pelo C.R.H., a MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, R.G.
 8.444.872, Auxiliar de Serviços, faixa 5, Nível I, da
 E.V.N.B., do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de
 efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de
 serviço que somado ao já concedido totalizam 2 quinquê-
 nios.

a partir de 25-4-90, nos termos do art. 12, I, § 1º,
 da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo proce-
 dida pelo C.R.H., a JOSÉ VITOR DA SILVA, RG 13.925.303,
 Trabalhador Braçal, faixa 5, Nível II, do SQF-II-QSG, por
 ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquê-
 nio de adicional por tempo de serviço que somado ao já
 concedido totalizam 2 quinquênios, ficando sem efeito a
 apostila CRH publicada em 25-4-90.

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 15-1-90

APLICANDO,

a pena de suspensão por 5 dias, nos termos dos arts.
 251, II, e 254 § 1º da Lei 10.261-68, combinados com o
 art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ ROBERTO EPIPHANIO, R.G.
 4.262.944, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por in-
 fringência ao art. 241, II, IX e XIII da Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE

23-05-90

CONCEDENDO

a partir de 21-05-90, a ARHINDA CUSTÓDIO, R.G. nº
 5.309.744, Escriturário, do SQF-II-QSG-ATL, respondendo
 pelo cargo de Encarregado de Setor II, um quinquênio de
 adicional por tempo de serviço, por ter completado 5 anos
 de exercício, que somado ao já concedido totalizam 02
 quinquênios.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 24-5-90

Na Resolução de 23-05-90 em nome de Esmeralda Chagury
 Ferrary, ..., leia-se: ESMERALDA CHAGURY FERRARI e não
 como constou.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 23.05.90.

Aposentando a pedido, e com fundamento no art. 126, in-
 ciso III, alínea "C", da C.E., Maria Emilia de Sá Cardo-
 so, RG 2.861.933, Agente de Administração Pública, do
 SQF-II-QSEP (Extranumerária-mensalista), Faixa 8, Nível
 I, da EVNS, da LC 556/88, conforme provou a Certidão de
 Liquidação de Tempo de Serviço nº 113/87, ratificada pe-
 la CRHE - DOE. de 07.4.90, fazendo jus aos salários men-
 sais calculados na base de 25/30 avos do valor da Faixa
 8, Nível I, da EVNS, da LC 556/88, acrescidos da vanta-
 gem relativa à Sexta-Parte, a que se refere o art. 129
 combinado com os arts. 20 e 23 do ADCT, da C.E., e
 à 05 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 23-05-90

Concedendo, mais 1 quinquênio de A.T.S., a que se refere
 o artigo 12, inciso I, da LC 585/88, a NADIR REBELATO
 MENDES, RG 9.537.657, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, N-II,
 E.V.N.B./I, do QSEP-SQC-III, totalizando 2 quinquênios a
 partir de 19-04-1990.

Justiça

Secretário
 Rubens Appabato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 24.5.90

DISPENSANDO

a contar de 01.01.90, FÁTIMA REGINA DA LUZ MOREIRA,
 R.G. 14.282.695, Auxiliar de Serviços, do SQF-II/QSJ, da
 função de serviço público de Encarregado de Setor II, do
 Setor de Almoarifado, da Seção de Material e Patrimônio
 do Serviço de Administração, do Presídio "Prof. Ataliba
 Nogueira" Campinas, previsto no art.39, inciso VI, ali-
 nea "e", item 2, do Decreto 24.653/86, ficando a partir
 daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 22,
 publicada a 24.6.88, que lhe atribuiu a correspondente
 gratificação "pro labore".

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos
 referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	14
Educação.....	15
Saúde.....	69
Energia e Saneamento.....	81
Transportes.....	81
Administração.....	84
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	85
Esportes e Turismo.....	85
Habitação e Desenvolvimento Urbano....	85
Meio Ambiente.....	85
Defesa do Consumidor.....	85
Universidade de São Paulo.....	85
Universidade Estadual de Campinas.....	87
Universidade Estadual Paulista.....	87